

CONDIÇÕES DA PROMOÇÃO THE TERROR: INFAMY

PRIMEIRA.- CONVOCATÓRIA E PARTICIPAÇÃO

1.1 A Multicanal Iberia, S.L.U. (doravante, “**AMC SE**”) convoca uma promoção (doravante, a “**Promoção**”) com o objetivo de promover o canal atualmente denominado [®]AMC (doravante, o “**Canal**”).

1.2 A promoção consiste num concurso onde os participantes devem responder, justificando de forma livre a/as sua/s resposta/s, à seguinte pergunta que a AMC SE publicará no seu perfil oficial de [®]Instagram (https://www.instagram.com/amctv_pt/, doravante “**Instagram**”) (doravante, a “**Pergunta**”).

“Se fosses um Yurei a quem assombrarias e porquê?”

(doravante, as respostas à pergunta, incluindo a sua justificação, a/s “**Resposta/s**”)

1.3 Poderá participar na Promoção qualquer pessoa física maior de idade residente em Portugal, salvo empregados do AMC SE e familiares destes até ao segundo grau de consanguinidade ou afinidade (doravante, o/os “**Participante/s**”). Cada Participante poderá participar na Promoção quantas vezes quiser com Respostas diferentes, no entanto, cada uma das pessoas físicas que participem só poderá resultar vencedora uma única vez. Os Participantes que disponham de contas múltiplas no Instagram, só poderão participar na Promoção através de uma única conta na rede social. Caso contrário, serão desqualificados.

1.4 Para a participação ser validada devem:

- Responder ao post em que se publique a Pergunta;
- Seguir ao perfil oficial do Canal de Instagram (@amctv_pt);
- Identificar 2 (dois) amigos no post com a Resposta;
- As Respostas devem permanecer publicadas até à terça-feira de cada semana de duração da Promoção.

1.5 A participação só será válida se for efectuada através de uma conta pública e com possibilidade de receber mensagens privadas.

1.6 O AMC SE não será responsável pela perda ou não recepção de participações por indisponibilidade técnica da rede, Instagram ou outras razões alheias ao controlo do AMC SE.

SEGUNDA.- PRAZOS

2.1 A presente convocatória terá lugar, desde o dia 10 de Fevereiro de 2020 até 13 de Abril de 2020 (inclusive).

2.2 A comunicação a todos os vencedores irá ser efectuada semanalmente, durante todas as terças-feiras até finalizar a Promoção.

TERCEIRA.- ELEIÇÃO DOS VENCEDORES

3.1 As Respostas não poderão violar a legislação vigente aplicável, infringir direitos de Propriedade Intelectual, conter linguagem imprópria ou que possa atentar, de alguma forma, contra a moral, bons costumes, ordem pública, honra, intimidade e privacidade das pessoas ou os direitos da infância. A AMC SE reserva o direito de excluir da Promoção todas aquelas Respostas que não

cumpram tais requisitos, assim como quaisquer outras que contenham referência erróneas, inexatas, falsas ou não comprovadas.

3.2 De entre todas as Respostas enviadas pelos Participantes, um júri de especialistas do Canal escolherá 10 (dez) Respostas como vencedoras em função da sua maior originalidade e, de acordo com os critérios que a AMC SE determine (doravante, os Participantes que tiver enviado as Respostas escolhidas, os “**Vencedores**”). Para efeitos aclaratórios, será escolhido 1 (um) Vencedor cada semana de duração da Promoção.

3.3 Da mesma maneira, o júri escolherá 30 (vinte) Respostas, 3 (três) por cada semana de duração da Promoção, mais uma vez com base nos mesmos critérios de escolha dos Vencedores, a título de reserva (doravante, os Participantes que tiverem enviado as Respostas escolhidas como reservas, os “**Suplentes**”), para o caso de não ser possível localizar os Vencedores, ou estes rejeitem ou não manifestem intenções de aceitar o prémio, em conformidade com o disposto no ponto 4.2. No caso de o prémio também não poder ser atribuído, por motivos idênticos, aos Suplentes, a Promoção será declarada anulada.

QUARTA.- COMUNICAÇÃO AOS VENCEDORES

4.1 A comunicação aos Vencedores da sua condição será feita semanalmente, às terças-feiras mediante aviso por mensagem privada via Instagram, na qual será indicada a direcção de correio electrónico para a qual deverão responder manifestando a aceitação do prémio segundo o ponto 4.2 seguinte.

4.2 Os Vencedores deverão expressar a aceitação do prémio através de resposta ao referido correio electrónico indicado na mensagem privada de comunicação da condição de Vencedor, no prazo de 3 (três) dias desde o dia de tal comunicação, indicando o seu nome e apelido, endereço electrónico à qual a AMC SE le possa fazer chegar o prémio e adjuntando o seu documento de identidade (BI/Cartão de Cidadão ou passaporte) em vigor.

4.3 Em caso de renúncia ou não aceitação do prémio no prazo ou modo indicado, a condição de Vencedor será outorgada, sucessivamente, aos Suplentes, com quem se seguirá idêntico processo até chegar a aceitação do prémio.

4.4 Após a aceitação do prémio por parte dos Vencedores, os seus nomes e apelidos poderão ser publicados nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais e inclusive no Canal.

QUINTA.- PRÉMIO

5.1 Cada Vencedor receberá como prémio 1 Pack “The Terror: Infamy” composto por 1 (uma) t-shirt “The Terror: Infamy” e 1 (uma) garrafa “The Terror: Infamy” (doravante o “**Prémio**”).

5.2 O Prémio não poderá ser trocado pelo seu valor comercial, ou de outro modo alvo de troca, alteração ou reembolso.

5.3 O Prémio chegará aos Vencedores através de um serviço de entrega ao domicílio, no endereço postal que indique para o efeito no email de aceitação do Prémio em conformidade com o ponto 4.2.

5.4 O Prémio será entregue líquido, ou seja, em caso de ser necessário, em conformidade com a lei fiscal aplicável, que o Prémio fique sujeito a tributação, a AMC SE procederá à respetiva participação à Autoridade Tributária em nome de cada um dos Vencedores. Para tal, a AMC SE pode requerer a informação que seja necessária a fim de preencher devidamente o respetivo modelo tributário.

5.5 O Prémio encontra-se sujeito a disponibilidade. Se por motivos alheios à AMC SE, não seja possível a entrega de algum dos Prémios anteriormente descritos, a AMC SE compromete-se a entregar aos Vencedores outro prémio de características similares ou de igual valor económico.

5.6 Qualquer defeito que o Vencedor observe no Prémio deve ser comunicado de forma imediata, mais tardar no prazo de 15 (quinze) dias desde que receberão o Prémio no seu domicílio, e por escrito à AMC SE, que entrará em contacto com o fornecedor do Prémio com o fim de determinar se tal defeito entra dentro dos danos compreendidos na garantia obrigatória. Neste caso, o fornecedor entregará ao Vencedor um produto de características similares ou de igual valor económico. Se o defeito não estivesse coberto pela garantia legal obrigatória ou se deve à culpa ou negligência do Vencedor no uso ou manipulação do Prémio, não haverá nenhuma compensação.

SEXTA.- DADOS PESSOAIS

6.1 No cumprimento do disposto na vigente normativa sobre protecção de dados pessoais, a AMC SE informa os Participantes de que os dados pessoais que participem no âmbito da Promoção:

- a) Serão objeto de tratamento automatizado, do qual a AMC SE (Multicanal Iberia, S.L.U., com endereço em Calle Saturno 1, 28224, Pozuelo de Alarcón, Madrid) será responsável;
- b) Serão empregados para a gestão da participação e manutenção das prestações objeto da Promoção, nas condições em que esta se estabelece;
- c) O seu tratamento baseia-se no consentimento do Participante prestado ao provê-los, na relação que deriva da sua participação na Promoção, assim como o legítimo interesse da AMC SE e a obrigação legal de conservá-los;
- d) Não se comunicarão a terceiros, salvo a fornecedores de serviços e entidades do grupo AMC SE, que possam radicar, em ambos casos, em países que localizados fora da União Europeia, pelo que se adoptam as adequadas garantias afim de que os interessados contem com direitos exigíveis e acções legais efectivas;
- e) Os Participantes podem exercer os direitos que a normatina reconhece em datos@amcnetworks.com e contactar com o Delegado de Protecção de Dados em dpo@amcnetworks.com.

6.2 Para obter mais informação ao respeito, o texto íntegro da Política de Privacidade da AMC SE aplicável está disponível para consulta em <https://amcnetworks.pt/politica-de-privacidade/> (a “Política de Privacidade”).

SÉTIMA.- PROPIEDADE INTELECTUAL

7.1 No pressuposto de que as Respostas possam ser suscetíveis de Propriedade Intelectual, só pela mera participação, os Participantes cedem à AMC SE, sem custos adicionais e com expressa faculdade de cedência a terceiros, os direitos de exploração das suas Respostas (em concreto, reprodução, comunicação pública, distribuição e transformação), sem limitação geográfica ou temporal nem no que toca a sistemas, suportes e formatos (incluindo a sua exploração na web oficial do Canal e nos perfis oficiais do Canal nas redes sociais).

7.2 Os Participantes responderão em exclusivo, com plena garantia de indemnização para a AMC SE, pela autoria e originalidade das Respostas, assim como atestam que não violam direitos de terceiros e, em particular, não constituem cópia ou modificação total ou parcial de nenhuma obra ou marca protegida, nem se encontram submetidas a nenhuma outra Promoção resolvida ou pendente de resolução.

7.3 No caso de a participação, nos termos concretos em que se produza, dar origem uma reclamação legítima de terceiros, a responsabilidade da AMC SE limitar-se-á à exclusão da Resposta correspondente da participação na Promoção. Desta forma, os Participantes garantem a pacífica exploração das Respostas pela AMC SE ou pelos seus cessionários, nos termos do anterior ponto 3.1.

7.4 AMC SE reserva o direito de explorar, ou não, as Respostas, para além do que seja inerente ao normal desenvolvimento da Promoção.

OITAVA.- VÁRIOS

8.1 A participação na presente Promoção pressupõe a total aceitação destas Condições e da Política de Privacidade. Assim, os participantes manifestam que irão cumprir com as condições de uso do Instagram assim como que aceitam a respectiva política de privacidade. A AMC SE não assumirá nenhuma responsabilidade em caso de que o Participante na Promoção infrinja as condições de uso do Instagram.

8.2 AMC SE manifesta que a presente Promoção não está patrocinada, nem administrada por Instagram, nem associada a esta rede social.

8.3 AMC SE reserva o direito a eliminar os posts em que se publique a Pergunta todos aqueles comentários que podem resultar ofensivos, de mal gosto, assim como aquelas que possam atentar contra a moral, os bons costumes, ordem pública, honra, intimidade, saúde e privacidade das personas ou direitos das crianças.

8.4 AMC SE se reserva o direito a suspender a presente Promoção no caso do malfuncionamento, devido ao não cumprimento da participação nas presentes Condições, assim como por qualquer outra causa de força maior que impeça a sua celebração de conformidade com o disposto nestas Condições.

8.5 AMC SE se reserva o direito a declarar deserta a Promoção no caso das Respostas no se adequem ao disposto nas Condições, ou não resultem de qualidade aceitável.

8.6 Ante qualquer dúvida interpretativa que possa surgir em relação com as presentes Condições, prevalecerá o critério da AMC SE.

8.7 Com expressa renúncia a qualquer fora que puderá corresponder-lhes os Participantes aceitam submeter-se a qualquer questão litigiosa que possa surgir no âmbito da presente Promoção aos juízes e tribunais da cidade de Madrid.